

LEI Nº 2737/83
de 17 de outubro de 1.983

Dispõe sobre a elevação do crédito especial autorizado pela Lei nº... 2697/83, de 27 de junho de 1983.

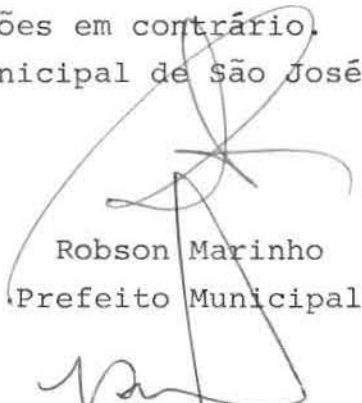
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a elevar em mais Cr\$ 1.395.305,00 (hum milhão, trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e cinco cruzeiros), o crédito especial autorizado pela Lei nº 2697/83, de 27 de junho de 1983, destinado a subvencionar a Liga Municipal de Futebol de São José dos Campos.

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância da dotação 20.00-03080314.12-3231 - Subvenções Sociais do orçamento vigente.

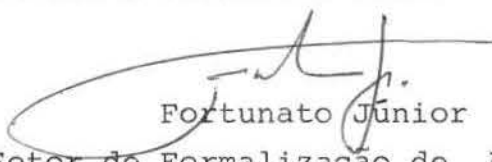
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
17 de outubro de 1983.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


José Rubens Barbosa
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos dezessete dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e três.


Fortunato Junior
Setor de Formalização de Atos